

PORTARIA Nº 109/2017

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5220, de 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art.82, inciso XI e XIV da Lei Complementar nº 607 de 09 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Nomear, após aprovação em concurso público, a partir de 01 de Setembro de 2017, **CAROLINA OLIVEIRA PERES**, portador da Cédula de Identidade nº **53.879.046-5**, inscrita no CPF/MF nº **464.338/838-26**, PIS/PASEP **204.226.261-33**, para exercer o cargo do quadro permanente de Agente Administrativo, integrante do Anexo I da Lei Complementar nº 607 de 09 de Dezembro de 2011.

Registre e Publique-se

Praia Grande, 01 de Setembro de 2017.

REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE

Registrado no Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG
Nesta data.